

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3471 de 4 de Novembro de 2024
DATA: 04/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 04/11/2024
IP com nº: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1024

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 133/2024 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 133/2024

Portaria Nº 133/2024-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições que lhe conferi:

Considerando a Lei Municipal nº 929 de 10 novembro de 2021, dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com efeitos retroativos à 03 de março de 2024, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindaré-Mirim, para o mandato de 03/03/2024 a 03/03/2024, **Presidente a Sra. Elyane Barroso Gomes - CPF Nº ***.092.***-30.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 04 de novembro de 2024.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

